



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DO ESTUDANTE, APAE, CASA DA GESTANTE, COMPANHIA DA POLICIA MILITAR, CAPS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Nº 317/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, COMO CONTRATADA - PREGÃO PRESENCIAL 060/2017

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DO ESTUDANTE, APAE, CASA DA GESTANTE, COMPANHIA DA POLICIA MILITAR, CAPS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Nº 317/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 060/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, CNPJ.MF. 10.671.557/0001-08, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios: hortifrutigranjeiros para atender a demanda da Casa do Estudante, APAE, Casa da Gestante, Companhia da Polícia Militar, CAPS, Serviço de Convivência e demais secretarias deste município Nº 317/2017, celebrado em 25 de Maio de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no fornecimento de gêneros alimentícios: hortifrutigranjeiros para atender a demanda da Casa do Estudante, APAE, Casa da Gestante, Companhia da Polícia Militar, CAPS, Serviço de Convivência e demais secretarias deste município, nº 317/2017.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), será acrescido pela importância de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), tendo o valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 08 de Outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME

CNPJ Nº 10.671.557/0001-08

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4CC4-9447-6568-BA13> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4CC4-9447-6568-BA13



Hash do Documento

AE9029615C6544C6B82EC0F882B4885EF46481EB5419E77D5F8F8FC2CE97ADFA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/11/2017 17:10 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25